

## COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

### RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 683

Em 10 de setembro de 2020.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 501ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 23 do Regimento Interno da empresa,

#### RESOLVE:

I - Homologar o Relatório Final da Comissão Especial de Licitação, designada por meio da Determinação nº 144/2019 da 1ª Superintendência Regional, para exame e julgamento das Propostas Financeiras e dos Documentos de Habilitação apresentados para do Edital nº 004/2020 - Forma Eletrônica - Lei nº 13.303/2016, Tipo Menor preço, em regime de "empreitada por preço global", publicado pela 1ª/SR, cujo objeto é a contratação dos serviços de realização de diagnóstico e elaboração do projeto de engenharia hidroambiental da bacia hidrográfica do rio Pandeiros, localizada nos municípios de Bonito de Minas, Cônego Marinho e Januária, estado de Minas Gerais, no qual foi declarada vencedora do certame a empresa EMBAUBA AMBIENTAL LTDA., CNPJ: 07.571.528/0001-60, cujo valor global da proposta foi de R\$ 314.245,86 (trezentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

II - Adjudicar o objeto à empresa EMBAUBA AMBIENTAL LTDA., CNPJ: 07.571.528/0001-60, vencedora do certame, e autorizar a contratação da mesma para realização

de diagnóstico e elaboração do projeto de engenharia hidroambiental da bacia hidrográfica do rio Pandeiros, localizada nos municípios de Bonito de Minas, Cônego Marinho e Januária, estado de Minas Gerais.

III - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho nº 18.544.2221.10ZW.0001 - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf, prevista na dotação pré-empenhada 2020PE000001 (fl.77).

***Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional***

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA  
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional